



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 131/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 076/2023

1. DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO II, ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021.

1.2. **TIPO:** Menor Preço Por Item.

1.3. **OBJETO:** Contratação de profissional, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviço na área de Assessoria de Comunicação, com formação em design gráfico, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

ITEM	OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
------	--------	-------------------	------------

01	<p>✓ Contratação de um profissional, pessoa física ou jurídica, sendo: profissional com formação e experiência em marketing digital, analista de marketing, aplicação de fotografia com noções de edição, habilidade em photoshop, corel draw, adobe illustrator, indesigner. Tendo conhecimento de mídias digitais como ferramenta de programação de informação, domínio de tecnologia e linguagem para cada canal de comunicação, experiência em marketing, experiência em animação digital, com noções de diagramação em corel draw e indesign de jornais, revistas panfletos, banners, artes digitais; criação de logos e identidade visual, criação e ilustração.</p> <p>✓ Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.</p>	Mensal	12
----	--	--------	----

1.4. **PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** o prazo para apresentação das propostas será das 8h do dia 30 de Maio de 2023 até às 17h do dia 01 de Junho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

1.5. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** as propostas devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico licitacao@pains.mg.gov.br, dentro do prazo estipulado e conforme os critérios elucidados neste Aviso.

1.6. **TELEFONE:** (37) 3323-1285

1.7. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

1.7.1. **A PROPOSTA DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE REQUISITOS:**

- a) Devidamente assinada pelo representante legal;
- b) Endereçada para: Assessoria de Comunicação do Gabinete do Prefeito de Pains/MG.
- c) Com validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- d) O proponente interessado deverá estar em situação regular (fiscal e trabalhista), em atendimento às exigências do art. 68 da Lei nº 14.133/21;
- e) O proponente interessado deverá indicar na proposta a marca do produto que oferecer e referência, quando for o caso.
- f) Apresentar descrição do objeto em conformidade com o solicitado, quantidade e preços unitários e totais para os itens de interesse.
- g) Na proposta deverão estar incluídos todos os custos e despesas (frete, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguro, lucro, e outros que impliquem no custo do produto ofertado) para a execução completa do objeto.

1.7.2. **VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS:** As propostas recebidas serão avaliadas tecnicamente, de forma a verificar o cumprimento rigoroso das especificações solicitadas.

1.7.3. **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** O contrato terá prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei.

1.8. **FISCALIZAÇÃO:**

1.8.1. O Município de Pains, exercerá a fiscalização, através do (a) servidor (a) Ana Luiza Rezende Rabelo, que verificará a procedência das mercadorias ofertadas ou a execução dos serviços prestados, comprovando a qualidade dos mesmos.

1.8.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Pains, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne à execução do objeto do contrato.

1.9. **PAGAMENTO:**

1.9.1. O pagamento será mensal, em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor responsável.

1.9.2. Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

1.10. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

1.10.1. Não serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições, como forma de justificar a não entrega de mercadoria ou prestação do serviço, objeto deste Edital, ou mesmo a existência de anormalidades não previstas nas especificações;

1.10.2. Fica estabelecido o foro judiciário de Arcos/MG para a resolução de quaisquer conflitos de natureza jurídica;

1.10.3. O Aviso estará disponível gratuitamente no Portal da Prefeitura Municipal de Pains, no endereço eletrônico www.pains.mg.gov.br, e nos quadros de aviso da Prefeitura e Câmara Municipal de Pains.

Karina Paula Rodrigues Silva
Setor de Licitações